



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas,

- 1 - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2024, bem como o nosso parecer sobre o relatório, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas relativos aquele exercício, elementos estes submetidos à nossa apreciação pelo Conselho de Administração da **"Villas-Boas ACP, Archer e Camacho – Corretores de Seguros, S.A."**.
- 2 - Acompanhámos a gestão da Sociedade e reunimos com o Conselho de Administração que nos manteve informado sobre as diferentes orientações, comerciais e financeiras, seguidas para o desenvolvimento da empresa.
- 3 - Para se obter um conhecimento adequado do trabalho desenvolvido na sociedade, importa referir que:
 - 3.1 - No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos o respetivo relatório, parecer e certificação legal das contas.
 - 3.2 - Os nossos exames foram desenvolvidos de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, através de testes e verificações dos registos e documentos de contabilidade que considerámos necessários nas circunstâncias.
 - 3.3 - Verificámos os registos contabilísticos assim como os documentos que lhes servem de suporte e confirmamos a aplicação correta da Lei e dos Estatutos.
 - 3.4 - De igual modo, realizámos exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.

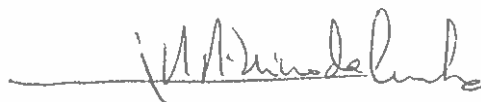
- 3.5 - Os critérios valorimétricos adoptados nas operações patrimoniais vêm sendo aplicados de um modo consistente e uniforme em exercícios sucessivos.
- 3.6 - A sociedade não tem qualquer dívida em mora ao Estado ou à Segurança Social.
- 4 - Em resultado do exame das contas, em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas em anexo, reproduzem os elementos da escrita-livros, registos contabilísticos e documentos de suporte.
- 5 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de dezembro de 2024 e os resultados líquidos do exercício findo naquela data.
- 6 - Face ao exposto, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e dado que não tomámos conhecimento de quaisquer infrações à Lei e aos Estatutos, somos de parecer:
- Que sejam aprovados o relatório do conselho de administração, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas, referentes ao exercício de 2024;
 - Que seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta de resultado líquido do período.

Miraflores, 9 de abril de 2025

O FISCAL ÚNICO



Paulo Ribeiro da Silva
ROC n.º 868 da OROC e 20160489 da CMVM
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."



José Maria Ribeiro da Cunha
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM